DECRETO N.º 072/98 DE 30 DE JULHO DE 1998

" NOMEIA OS MEMBROS QUE FORMARÃO A COMISSÃO QUE RECEBERÁ O ACERVO BIBLIOTECÁRIO, EQUIPAMENTO E MOBILIÁRIO, LICITADOS COM RECURSOS DA UNIÃO FEDERAL ATRAVÉS DO MINISTÉRIO DA CULTURA"

O Professor ANTÓNIO ARCANJO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. etc. etc. etc. etc.

DECRETA:

ARTIGO 1º.-Ficam nomeadas as servidoras: ADRIANA CARLOS GOULART FAUSTINO, LUCINEIA EUZÉBIO GONÇALVES E MARIA HELENA SCATOLON DOS SANTOS, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão que receberá 5 acervo bibliotecário, equipamentos e mobiliário licitados com recursos da União Federal, através do Ministério da Cultura de conformidade com o Convênio N.º 102/98 – SPC, Processo N.º 01400.004404/98-46, em cumprimento ao disposto no parágrafo 8º do artigo 15 da Lei Federal N.º 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993.

ARTIGO 2º.-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º -Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de Julho de 1.998

Registrado e Publicado na Secretaria Geral, na data acima e afixado no local de costume



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A FONE/FAX: (067) 591-1123 CEP 79690-000 SANTA RITA DO PARDO - MS

DECRETO N.º 072/98 DE 30 DE JULHO DE 1998

" NOMEIA OS MEMBROS QUE FORMARÃO A COMISSÃO QUE RECEBERÁ O ACERVO BIBLIOTECÁRIO, EQUIPAMENTO E MOBILIÁRIO, LICITADOS COM RECURSOS DA UNIÃO FEDERAL ATRAVÉS DO MINISTÉRIO DA CULTURA"

> O Professor ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS. Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo. Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. etc. etc.

DECRETA:

de costume

ARTIGO 1º .-

Ficam nomeadas as servidoras; ADRIANA CARLOS GOULART FAUSTINO. LUCINÉIA EUZÉBIO GONÇALVES E MARIA HELENA SCATOLON DOS SANTOS, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão que receberá o acervo bibliotecário, equipamentos e mobiliáno licitados com recursos da União Federal, através do Ministério da Cultura de conformidade com o Convênio N.º 102/98 - SPC, Processo N.º 01400.004404/98-46, em cumprimento ao disposto no parágrafo 8º do artigo 15 da Lei Federal N.º 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993.

ARTIGO 2º -

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º.-

Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de Julho de 1.998

Redistrado e Publicado na Secretaria Geral, na data acima e afixado no local

Prefetto Municipal

Drof Antonio Arcanto

ulio Olivetta Gilho SECRETARIO GERAL